



Pró-Reitoria
Acadêmica

**EDITAL N°
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012.1
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
(Homologado pelo CNE Portaria 2878 de 24/8/2005)**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, para o *Campus* Tijuca, primeiro semestre de 2012, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Coordenação do Processo Seletivo, observando as respectivas vagas.

1. Das Vagas

O número total de vagas será de 20 (vinte).

Observação: Poderão ser acrescentadas mais cinco (5) vagas de suplência, conforme a ordem de classificação. As vagas de suplência só serão providas em caso de desistência.

2. Da Duração do Curso

Mínimo: 18 meses.

Máximo: 24 meses.

3. Das Disposições Preliminares

- 3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia.
- 3.2. O presente edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
- 3.3. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.
- 3.4. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas na Universidade Veiga de Almeida, *Campus* I - Tijuca.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação de Curso de Odontologia, reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições

Período: De 01/12/2011 até 12/2/2012

Local: Secretaria do Mestrado

Rua Ibituruna 108, casa 3, Térreo - Tijuca

Rio de Janeiro, RJ - CEP 20271-020

Telefone: (021) 2574-8834 / (021) 2574-8871

Horário: 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.



- 5.1. A inscrição por procuração poderá ser feita mediante a apresentação de instrumento particular com firma reconhecida.
- 5.2. **Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.**
- 5.3. **Do Pagamento:** Os candidatos deverão efetuar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) de inscrição na tesouraria da Universidade Veiga de Almeida ou depósito bancário na Conta da Antares Educacional SA - Banco 033 - Santander Banespa Agência 0057 C/C 13-009799-6.
- 5.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Coordenação do Programa.
- 5.5. **Da opção:** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa à qual deseja vincular-se.

5.5.1. Áreas de Concentração:

Reabilitação Oral
Dentística
Periodontia

5.5.2. Linhas de Pesquisas:

Bioengenharia Tecidual
Epidemiologia, diagnóstico, prevenção e terapêutica em saúde bucal
Etiopatogenia das doenças periodontais
Medicina Periodontal
Performance das Restaurações Dentais
Propriedades Físico-Químicas dos Materiais Odontológicos

- 5.6. **Da documentação:** O candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados.
 - Comprovante de pagamento da inscrição;
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Duas cópias do Currículo Lattes atualizado, acompanhado da documentação comprobatória.

Parágrafo Único: Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, dentro de envelope pardo com o nome do candidato e a linha de pesquisa pretendida, e enviada à Secretaria do Mestrado. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

- 5.7. **Da inscrição por procuração:** será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos.
O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.



Pró-Reitoria
Acadêmica

**EDITAL N°
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012.1
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
(Homologado pelo CNE Portaria 2878 de 24/8/2005)**

6. Da Seleção

A Seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

- Análise do Currículo Lattes e Prova escrita de língua Inglesa, compreensão de texto técnico em inglês (com consulta) e nota mínima de 7,0 (sete).
- Análise de Documentação e entrevista do candidato por uma Banca de Examinadores. A entrevista constará de uma apresentação pessoal e leitura crítica do currículo.

Observação: Caso o aluno obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua inglesa, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir de seu ingresso do Programa, como condição indispensável ao exame de qualificação do projeto de dissertação. Tal exigência, se não cumprida, implicará seu desligamento do mesmo.

7. Da Classificação

Os melhores classificados, segundo as vagas disponíveis, poderão se matricular no Programa de Mestrado Profissional em Odontologia como alunos regulares.

8. Das Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se, obedecendo-se os prazos e as normas fixados pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo programa.

Da Documentação:

- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Diploma da Graduação (cópia autenticada)
- Histórico Escolar (cópia autenticada)
- Duas fotos recentes 3 x 4
- Certidão de Nascimento ou Casamento

9. Do Investimento Financeiro

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Odontologia ou pelo telefone (021) 2574-8834 e 2574-8871.



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012.1
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
(Homologado pelo CNE Portaria 2878 de 24/8/2005)

10. Da Estrutura Curricular

Disciplinas	Áreas de Concentração		
	Reab. Oral	Periodontia	Dentística
Bioestatística e Métodos Computacionais	x	x	x
Biologia celular e Morfologia Oral	x	x	x
Biologia Molecular Básica e Diagnóstica		x	
Bioética	x	x	x
Cariologia - Perspectivas e tomada de decisões			x
Ciência dos Materiais e Bioengenharia Tecidual	x	x	x
Clínica de Dentística			x
Clínica de Periodontia		x	
Clínica de Reabilitação Oral	x		
Defesa de Projeto de Dissertação	x	x	x
Epidemiologia Geral e Aplicada à Odontologia	x	x	x
Formação Docente	x	x	x
Fundamentos e Prática em Imageologia	x	x	x
Gestão de Projetos de Saúde	x	x	x
Metodologia Científica	x	x	x
Microbiologia e imunologia oral avançada		x	
Periodontia I		x	
Periodontia II		x	
Tópicos Avançados de Materiais e Técnicas Restauradoras			x
Tópicos Avançados em Implantodontia	x		
Tópicos Avançados em Prótese	x		

11. Do Calendário do Processo de Seleção

Eventos	Datas / Horários
Prova de língua estrangeira	13/2/2012 às 9:00 hs
Entrevista e Análise de Currículo	De 13/2 a 16/02/2012
Divulgação dos Resultados	17/2/2012
Matrícula dos candidatos selecionados	De 20/02/2012 a 01/03/2012
Início das aulas	05/03/2012



Pró-Reitoria
Acadêmica

EDITAL Nº
DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2012.1
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
(Homologado pelo CNE Portaria 2878 de 24/8/2005)

12. Das Disposições Gerais

- 12.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2012 desta Universidade.
- 12.2. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências da UVA.
- 12.3. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.
- 12.4. Não haverá divulgação de resultados parciais.
- 12.5. A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.
- 12.6. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 (trinta) dias após a realização do exame de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

13. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia.

13.1. Aluno Especial

O aluno de graduação cursando o último período da UVA poderá se inscrever no mestrado como aluno especial.

13.1.1. O aluno especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas.

13.1.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011.

Prof. Arlindo Cardarett Vianna
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Veiga de Almeida